



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 139/97 - de 16 de outubro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal LEONÍDIA BOM KLIPP, professora, admitida em 16 de março de 1987 pela Portaria nº 021/87, a partir de 09 de outubro de 1997, por aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de outubro de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de outubro de 1997.

Publicado: no Jornal de Beltrão
n.º 1110 de 22/10/97 pg. n.º 1-A

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete